PORTARIA CAU-RR Nº 050 DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de membros da Comissão Permanente do Jovem Arquiteto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e do Regimento Interno do CAU-RR, aprovado pelo Plenário do CAU/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a **COMISSÃO DO JOVEM ARQUITETO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA- CAU/RR**, conforme o Regimento Interno da Comissão do Jovem Arquiteto, aprovado pela Deliberação nº 25, de 22 de março de 2023, da seguinte forma:

Art. 2º - Conforme Inscrição, os arquitetos membros da Comissão inseridos, serão:

1- Nomeado Clodonilson Morais de Sousa– Membro;
2- Nomeado Ianne Louise Bezerra Ramalho – Membro;
3- Nomeado Nicole Beatriz Ribeiro Moreira – Membro;

Art. 3º - Conforme Inscrição, os estudantes membros da Subcomissão de Estudantes inseridos, serão:

1- Nomeado Adriano Araújo Lima Godinho– Membro;
2- Nomeado Guèzega Costa de Oliveira – Membro;
3- Nomeado Maria Victória Reis da Silva – Membro;
4- Nomeado Olímpio Medeiros Viana – Membro;
5- Nomeado Ruhan Serrão Correa – Membro;
6- Nomeado Yasmin Lourenço Monteiro da Silva – Membro;

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2023

Arq. Urb. RODRIGO EDSON CASTRO AVILA
Presidente do CAU/RR